



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0001965/2025-77

ATO Nº 263/2025
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Coordenadora do Núcleo de Apoio às Execuções Penais e Sistema Prisional, na estrutura do Centro de Apoio Operacional Criminal, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, “e”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Considerando a Resolução nº 013/2025 – CPJ, que “dispõe sobre a estrutura, a organização, as atribuições e o funcionamento dos Centros de Apoio Operacional no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências”;

Considerando que a criação de núcleos especializados, no âmbito dos Centros de Apoio Operacional, visa fortalecer os princípios institucionais da unidade e da eficiência, bem como fomentar a atuação proativa dos membros do Ministério Público em ações, projetos e programas estratégicos;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Promotora de Justiça **Cláudia do Amaral Calmon** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as funções de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Execuções Penais e Sistema Prisional, no âmbito do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público de Sergipe (MPSE), a partir de 9 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **09/09/2025 10:02:46**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001965/2025-77**